



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 111/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó		Setor requisitante: Secretaria de obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 50.		E-mail: secretariadeobrascapaodocipo@gmail.com	Telefone: (55) 933004038
Responsável pela demanda: Aldonei Simão Soares de Camargo			

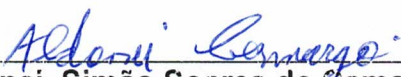
Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]		
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor		☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: _____ Elemento de Despesa: _____ Rubrica: 316/320

Justificativa da necessidade da contratação: **Solicito aquisição de peças e serviços ,para patrola new holland ano 2014 chassi mbzno170aef04653 da secretaria de obras :A aquisição de peça (conforme a necessidade tem como finalidade corrigir possíveis falhas ,efetuando os necessário ajustes ,reparos e conserto ,inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso ,bem como manutenção periódica ,evitando desgaste de grande avaria podendo causar danos maiores administração municipal .A troca de peças são essenciais para a garantia de rendimento e segurança do trabalho . A interrupção dos serviços devido a carência de Mao de obras e peças acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da secretaria Obs. Garantia mínima de 6 meses ,serviço será realizado na oficina da prefeitura de capão do cipó com o acompanhamento dos fiscais do contrato :Alexandre Malheiros , Diego christofari , Rogério do Amaral brum**

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
104522	02		Hastes de direção		
104522	02		Reparos de direção		
104522	01		Terminal de direção		
104522	01		Tampa da rotula		
104522	01		Rotula		
104522	01		Bomba hidráulica dir/freio (genuína)		
104522	01		Filtro hidráulico		
104522	06		Balde de óleo 68		
104522	05		Anel de vedação do suivel da lamina		
104522	08		Anel de encosto		
104522	01		Serviço de desmontagem dos cilindro ,troca de reparo e haste ,recuperação do alojamento da rotula no cilindro,substituição da bomba hidráulica ,filtro óleo		


Aldonei Simão Soares de Camargo
Secretário(a) de Obras


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBID

Data: 01/04/2024



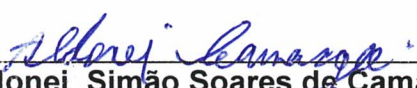


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

			e montagem		
9654	01		Mao de obras /deslocamento		

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): _____	
Empresa contratada (Razão Social): _____	
CNPJ:	Obs:

Data: 28/03/2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 110/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação


Aldonei Simão Soares de Camargo
Secretário(a) de Obras


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
Data: ____/____/2024



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção/conserto da Motoniveladora New Holland 170B, Ano: 2014, Chassi: MBZNO170AEF04653

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e fornecimento de Peças para manutenção/conserto da Motoniveladora New Holland 170B, Ano: 2014, Chassi: MBZNO170AEF04653.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, item 104522 E 9654, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção/conserto da Motoniveladora New Holland 170B, Ano: 2014, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº111/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

04 de 30

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 20 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75.I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 20 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação terá contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

05 de 30

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitacoe e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$13.710,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2058- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 339030000000 - (316) Material de Consumo

Elemento de Despesa: 339039000000-(320) Outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica

Capão do Cipó 16 de Abril de 2024.



Dara Erotilde Silva da Silva

Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de obras

Objeto da contratação: Contratação de empresa para prestação de serviço e a aquisição de peças para motoniveladora New Holland 170B ano 20214.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras necessita aquisição de serviço ,com peças para conserto da motoniveladora new holland ano 2014 chassi mbzno170aef04653 da secretaria de obras .A aquisição de peça e serviços tem como finalidade corrigir possíveis falhas ,efetuando os necessário ajustes ,reparos e conserto ,inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso ,bem como manutenção periódica ,evitando desgaste de grande avaria podendo causar danos maiores administração municipal .A troca de peças e prestação de serviços são essenciais para a garantia de rendimento e segurança do trabalho . A interrupção dos serviços devido a carência de Mão de obras e peças acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da secretaria.

1. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos,deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços.Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade de peças e serviços estão descrita no documento de formalização de demanda nº 111/2024 da Secretaria de obras.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

07 de 30

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de R\$13.710,00 Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacion e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços e das peças. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa prestação de serviço e fornecimento de peças para motoniveladora new holland ano 2014 chassi mbzno170aef04653

8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

09-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria de Obras não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.


Raqueli Lourenço da Silva

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 09/04/2024


ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO

29 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 16 de Abril de 2024.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º 74/2024- Processo nº 98 Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e fornecimento de Peças para manutenção/conserto da Motoniveladora New Holland 170B, Ano:2014,Chassi:MBZNO170AEF04653.

Contratada: VB Peças e Serviços Ltda.

Valor contratação: R\$13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º 74/2024 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e fornecimento de Peças para manutenção/conserto da Motoniveladora New Holland 170B, Ano: 2014,Chassi:MBZNO170AEF04653 da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo fazer a manutenção/conserto da Motoniveladora New Holland 170B , devido a necessidade de substituição das peças desgastadas pelo uso e prestação dos serviços. Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Obras em seu documento de formalização da demanda nº111/2024, o qual segue em anexo a esta.

30 de 3

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no Art. 75.I da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores, pesquisas no Licitacoe e Portal Nacional de Contratações Pública.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2058- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 339030000000 - (316) Material de Consumo

Elemento de Despesa: 339039000000-(320) Outros serviços de terceiro-Pessoa Jurídica

Sendo o que tinha para o momento.

Capão do Cipó, 16 de Abril de 2024.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 074/2024
Processo Administrativo nº 098/2024
Objeto: "Manutenção/Conserto da motoniveladora NEW HOLLAND 170B, Ano 2014."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Obras
DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **100/2024**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 074/2024**, para a contratação da empresa **VB Peças e Serviços Ltda**, para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção/conserto da motoniveladora New Holland 170B, Ano 2014, da Secretaria Municipal de Obras, com estimativa de valor de **R\$ 13.710,00** (treze mil, setecentos e dez reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 18 de abril de 2024.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 100/2024

Processo Administrativo nº 098/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 074/2024

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: "Manutenção/Conserto da motoniveladora NEW HOLLAND 170B, Ano 2014."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, é em virtude da necessidade da aquisição de peças e serviços para o conserto da patrola New Holland, Ano 2014, Chassi MBZNO170AEF04653, da Secretaria Municipal de Obras.

Tendo em vista, que a troca de peças são essenciais para a garantia de rendimento e segurança do trabalho, além de que, a interrupção dos serviços devido a carência de mão de obra e peças acarreta transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades da Secretaria.

Frisa-se que a garantia mínima é de 06 meses, sendo que o serviço deverá ser realizado na oficina da prefeitura de Capão do Cipó com acompanhamento dos fiscais do contrato.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda nº 111/2024;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Declaração de servidora;
- IV) Estudo Técnico Preliminar;
- V) Termo de Referência;
- VI) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos)**¹, no caso de obras e serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores**; ". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais), valor este que está

¹ Vide Decreto nº 11.871, de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 111/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Sec. Mun. de Obras; Atividade 2058*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, quais sejam os que apresentaram melhor proposta, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, neste caso será realizado.

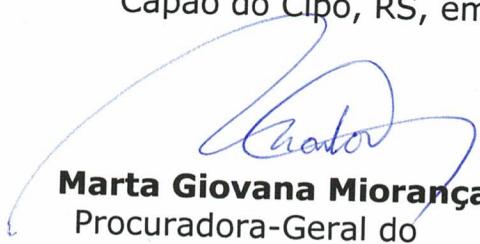
III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 18 de abril de 2024.



Marta Giovana Miorança

Procuradora-Geral do
Município

OAB/RS 118.854

Portaria nº

133/2024



Jennifer da Silva Sudati

Assessora da

Procuradoria Jurídica

Portaria nº 136/2024